



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019-SESA

Aos 17 (dezesete) dias do mês julho de 2019, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Helder de Moraes, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 07/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, INSETICIDA, CLORIDRATO DE XILAZINA E DE CETAMINA PARA ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. Compareceu e apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada, conforme identificação na Relação de Credenciado, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade do licitante participante. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento do licitante presente. Em seguida, solicitou que o participante rubricasse os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizesse suas observações. O proponente está aqui representado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.931.772/0001-29, representada pelo sócio administrador Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior, inscrito no CPF sob o nº 824.597.463-34 e RG sob o nº 97006002067 SSP/CE. Depois de conferida toda a documentação de credenciamento apresentada pelo único licitante, foi constatada eu o mesmo, por ter atendido todas as exigências editalícias, foi considerada CREDENCIADA. Logo após, foi informado que abríamos o envelope de Proposta de Preços, aberto, a pregoeira informou que a proposta seria verificada e julgada quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta de preços apresentada atendia todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovada. A proposta foi aprovada e lida para conhecimento de todos e registrada no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontado com os preços máximos admitido pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis, a licitante JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.931.772/0001-29, apresentou menor valor para todos os itens, ficando da seguinte forma, para o item 01 o valor unitário de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais), para o item 02 o valor unitário de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), para o item 03 o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e para o item 04 o valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 65.180,00 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais), passou-se então para abertura do envelope de habilitação da licitante, onde foi constatado que a referida licitante descumpriu o Edital no item 5.3.a) (deixou de apresentar o contrato correspondente que acompanha o atestado de qualificação técnica) e no item 5.4.2. OBSERVAÇÃO² (índices contábeis sem a devida assinatura), sendo então declarada INABILITADA. Porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. A Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, o mesmo, estando presente, abdicou do direito de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 15:00hs (quinze horas) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo licitante presente. Viçosa do Ceará-CE, 17 de julho de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da equipe de apoio

LICITANTE:

JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS
VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ nº 29.931.772/0001-29
Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior